



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

EDITAL Nº 97/2025 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO

RESULTADO DOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* - ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS – MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação e a Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

TORNAM PÚBLICO

O **RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSOS** referente ao edital nº 96/2025 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO, do Processo Seletivo de vagas remanescentes para o curso de Pós-Graduação *Lato sensu* - Especialização em Libras – Modalidade de Educação a Distância, vinculado aos editais nº 77/2025.

1. Ficam **DEFERIDOS** os seguintes recursos:

PROTOCOLO	CANDIDATO	POLO
19924/2025	NATHIELE MUCIO FERREIRA	CIANORTE

2. Ficam **INDEFERIDOS** os seguintes recursos:

PROTOCOLO	CANDIDATO	POLO
19928/2025	STEPHANIE NASCIMENTO SILVA	RIO BRANCO DO SUL

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Não cabe pedido de reconsideração ou revisão do resultado do recurso.

3.2. Os candidatos tomam conhecimento do inteiro teor das respostas diretamente em seus protocolos de recurso.

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875 - Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430 - GUARAPUAVA, PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 - Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA, PR

Campus de Irati: PR 153 Km 07, Riozinho, Cx. Postal, 21 - Fone: (42) 3421-3000, FAX: (42) 3421-3067 - CEP 84.500-000 – IRATI, PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

3.3. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo, pelo site: <https://www3.unicentro.br/especializacao/editais/>.

3.4. Os itens constantes no edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que é mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

3.5. O Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG e a Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO se revestem do direito de publicar editais complementares, posteriores à realização da matrícula.

3.6. Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu*, NUPG, a Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, e a Coordenação do Curso de Libras, objeto deste edital, no âmbito de suas competências.

Guarapuava, 16 de julho de 2025.

Prof. Cleber Trindade Barbosa

Coordenador do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO

Prof. Dr. Luciano Farinha Watzlawick

Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu - NUPG/UNICENTRO – PR